



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 472/2021  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O ART 3º DO DECRETO 81/2016 QUE  
INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no  
artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto 81/2016 de 12 de maio  
de 2016, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º - O fórum Municipal de Educação será integrado por  
membros representantes titulares e suplentes, representantes dos  
seguintes segmentos, órgãos e entidades:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANTE
Carlize Dalla Nora Pavin	Fabiana Pereira da Rosa Teckio	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Anderson Moretto Martins	Ana Paula Perdomo de Oliveira	Conselho Municipal de Educação
Eliane Rossato	Patrícia Han	Pais de Alunos da Rede de Educação
Nicolly Corazza Pereira	Gabriely Joaquim Terhorst	Alunos do Ensino Fundamental
Alisson Eduardo Rosa	Amanda Antonello Trenhago	Alunos do Ensino Médio
Paulo Joarez de Freitas Mate	Adriana Siqueira Mulinari	Diretores de Escola
Dionéia Perdomo de Oliveira	Romilda Salete Bullé Midom	Servidores da Escola



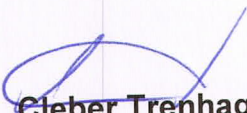
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

Barbara Janaína Mate Ribeiro	Vanessa Barbosa Toledo	Estudante Nível Superior
Marlene de Fátima Pereira Magni	Edivana do Amaral Barbieri	Educação Infantil
Marcia Seibert Augusto	Jane Cecília Falkembach de Leão	Professores da Rede Pública
Aline Bullé Midom	Jane Martins de Souza	Conselho Tutelar

**Art 3º** - Revogam-se as disposições do Decreto nº 125/2017 e demais disposições em contrário.

**Art 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 25 de outubro de 2021.

  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº Dec 472/2021  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 25/10/21  
Responsáveis 